



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria Técnica Operacional

À Chefia de Gabinete - **CHEGAB**

Trata-se de solicitação apresentada pela empresa **Viação Elite (RJ-176)**, visando à revogação do ato que autorizou a aplicação da tarifa promocional nas linhas **P711, P713, P714 e P717**, anteriormente aprovadas no processo SEI-100005/001791/2025.

A empresa alega que a continuidade da tarifa promocional, diante do atual cenário operacional, compromete a qualidade e a regularidade dos serviços prestados, além de provocar desequilíbrio econômico-financeiro.

Diante do exposto, após análise da Coordenadoria Técnica - **COORDTEC**, index 112676132, sugere-se, s.m.j., a revogação da tarifa promocional, com aplicação de uma tarifa intermediária no valor de **R\$5,90 (cinco reais e noventa centavos)**, garantindo a sustentabilidade do serviço sem prejuízo ao caráter social da tarifa.

Danilo B. de Menezes Silva  
Diretor Técnico Operacional  
ID: 42821649 - DETRO/RJ

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bezerra de Menezes Silva, Diretor**, em 11/09/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **112741996** e o código CRC **F838579A**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005503/2025

SEI nº 112741996

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 3º e 4º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ,  
CEP 22031-000

Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria Técnica Operacional

À  
Diretoria Técnica Operacional

Sr. Diretor,

Trata-se de solicitação apresentada pela empresa **Viação Cidade do Aço (RJ-174)**, visando à revogação do ato que autorizou a aplicação da tarifa promocional nas linhas P710, P715, P716 e P750, anteriormente aprovadas no processo SEI-100005/001935/2025.

A requerente justifica que a manutenção da tarifa promocional, diante do atual cenário operacional, compromete a qualidade e a regularidade dos serviços prestados, além de acarretar desequilíbrio econômico-financeiro.

Após análise técnica da Divisão de Estudos Econômicos e Tarifários (Sei nº112642862), verificou-se que nos termos do §2º do artigo 4º da Portaria DETRO/PRES nº 819, de 16 de maio de 2007, a promoção tarifária pode ser alterada ou cancelada durante sua vigência, desde que observados o prazo mínimo de 30 (trinta) dias e a devida comunicação ao DETRO e aos usuários com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Considerando que a autorização foi publicada no Diário Oficial em 16 de junho de 2025, o requisito temporal já se encontra cumprido.

Diante do exposto, propõe-se, como alternativa a revogação, a aplicação de uma tarifa intermediária no valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), garantindo a sustentabilidade do serviço sem prejuízo ao caráter social da tarifa, considerando que a empresa demonstrou a necessidade da medida para preservar a regularidade e a sustentabilidade da operação.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lourenço Fernandes de Paula, Coordenador**, em 11/09/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **112746522** e o código CRC **EB2CA7CA**.

Referência: Processo nº SEI-100005/004526/2025

SEI nº 112746522

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 3º e 4º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ,  
CEP 22031-000

Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>